



CÂMARA MUNICIPAL DE VARJÃO DE MINAS

Rua Jarbas Andalécio, 111 – Bairro Pedro Andalécio – Varjão de Minas • MG.

Tel.: (38) 3567-5100 - CNPJ: 01.618.640/0001-22

RESOLUÇÃO 33/2012

Aprova as Contas do Poder Executivo Municipal – Exercício 2004.

A mesa Diretora da Câmara Municipal de Varjão de Minas – MG, no uso de suas atribuições legais, decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Varjão de Minas/MG, exercício de 2004, acompanhando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

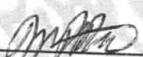
Art. 3º Revogam se as disposições em contrário.

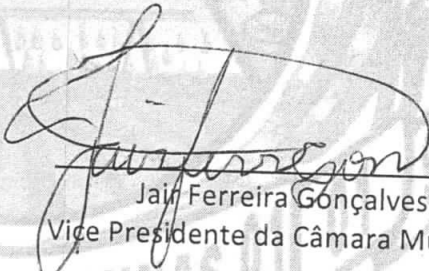
Aprovado em _____ Discussão
por 5 votos a favor e nenhum contra

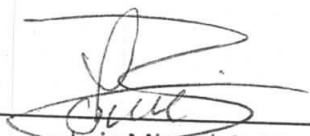
Data das Reuniões 05/06/12

Sala de Sessões, 05 de Junho de 2012.


Presidente da Câmara


Modesto Pereira Primo
Presidente da Câmara Municipal


Jair Ferreira Gonçalves
Vice Presidente da Câmara Municipal


Luiz Miguel Gatti
Vereador 1º Secretário


Adenilson Corrêa da Silva
Vereador 2º Secretário